



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5813, de 11 de fevereiro de 2025.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar o servidor **CAIO DADALTO PARTELLI**, no cargo em Comissão de Coordenador do Programa Saúde da Família C-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Nomeia o servidor **CAIO DADALTO PARTELLI**, no cargo em Comissão de Gerente de Pronto Atendimento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 11 de fevereiro de 2025.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.***.***.***
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 11/02/2025 17:50:11

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 11/02/2025.

Assinado por GISELI
 ROSALINO DIAS TOZZI
 073.***.***.***
 MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 11 / 02 / 2025

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
 Subsecretária Municipal
 de Administração
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
 CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 11 / 02 / 2025

SERVIDOR

Juliano Pereira
 Chefe do Setor
 Administrativo